

**VARA ÚNICA DA COMARCA DE PIRANGI ESTADO DE SÃO PAULO**

**EDITAL DE HASTA PÚBLICA** do bem abaixo descrito, conhecimento de eventuais interessados na lide e de intimação do executado **MARIO ZAMBONE (CPF/MF: 405.920.818-34)** e dos coproprietários **MARIO ZAMBONE FILHO (CPF/MF: 052.228.058-75)** e sua cônjuge **ELIANA APARECIDA MESTRINER ZAMBONE (CPF/MF: 159.274.998-48)** e **CLARICE BUSNARDO ZAMBONE (CPF/MF: 161.782.168-31)**:

A MMA. Juíza de Direito Joanna Palmieri Abdallah, da Vara Única da Comarca de Pirangi/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, por este Juízo, processam-se os autos do Cumprimento de Sentença, ajuizado por **MARCOS DE JESUS VITRO** contra **MARIO ZAMBONE** - processo **1000888-41.2013.8.26.0698** que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

A 1ª praça terá início no dia 07 de outubro de 2019, às 12:00 hs. Não havendo lance igual ou superior à importância da avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª praça; a 2ª praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se no dia 10 de outubro de 2019, às 12:00 hs e se encerrará no dia 07 de novembro de 2019, às 12:00 hs. O valor mínimo para venda em 2ª Praça corresponderá a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação.

O leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal [www.lut.com.br](http://www.lut.com.br) e será conduzida pela Gestora LUT - Gestão e Intermediação de Ativos Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.399.676/0001-01 e pelo Leiloeiro Oficial Cezar Augusto Badolato Silva, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob o nº 602.

Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal [www.lut.com.br](http://www.lut.com.br).

O arrematante deverá pagar à Gestora LUT, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem. Tal valor será devido à Gestora LUT pelo arrematante ainda que haja a desistência da arrematação, assim como será devido pelo exequente nos casos de adjudicação do bem e pelo executado nos casos de acordo e remição, conforme Condições de Venda e Pagamento do leilão.

A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos.

**RELAÇÃO DOS BENS**

**Bens: 1)** “1/4 (um quarto) de um terreno de forma retangular, situado na Cidade, Distrito e Município de Pirangi/SP, desta Comarca de Monte Alto/SP, consistente do lote 18 e parte do lote 04, com frente para

a Rua Dr. Afrânio de Oliveira, medindo 1.485,00 metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações: 29,00 metros de frente; 21,00 metros de fundo; 33,00 metros em linha reta sentido aos fundos, deste ponto parte em linha reta sentido o lado direito 3,00 metros, daí segue em linha reta sentido aos fundos 22,00 metros do lado direito, 39,00 metros em linha reta sentido aos fundos, daí parte em linha reta sentido o lado direito 11,00 metros, daí segue em linha reta sentido aos fundos 16,00 metros do lado esquerdo, confrontando-se pela lado direito com os imóveis nºs 1.843, 1.831, 1.819 e 1.803; pelo lado esquerdo com os imóveis nºs 67 e 58; e pelos fundos com os imóveis nºs 48 e 38, lado ímpar, distante 25,00 metros da esquina da Rua Dr. Rodrigues Alves”. Matriculado junto ao Registro de Imóveis de Monte Alto/SP sob o nº 26.884. Cadastro Municipal na Prefeitura de Pirangi/SP nº 3.034. **Penhora:** consta da Av. 2 a penhora extraída dos autos do processo nº 0000891-81.2011.8.26.0698, determinada pelo juízo da Vara Única do Foro Distrital de Pirangi/SP. Consta da Av. 3 a penhora extraída dos autos do processo nº 0700045-23.2011.8.26.0698, determinada pelo juízo da Vara Única do Foro Distrital de Pirangi/SP. Consta da Av. 4 a penhora exequenda. Consta da Av. 5 a penhora extraída dos autos do processo nº 0700163-96.2011.8.26.0698, determinado pelo juízo da Vara Única do Foro Distrital de Pirangi/SP. Consta da Av. 6 a penhora extraída dos autos do processo nº 6662005, determinada pelo juízo do 2º Ofício Judicial da Comarca de Monte Alto/SP. **Avaliação:** ¼ equivale a R\$ 154.740,56 (cento e cinquenta e quatro mil setecentos e quarenta reais e cinquenta e seis centavos), atualizados até agosto de 2019. **2)** “veículo VW/Santana, ano/modelo 1985/1986, placas BKB-6531, chassi 9BWZZZ32ZGP212484, de Pirangi/SP”. Observação: consta da avaliação de fls. 199 que: “o veículo, no geral, se encontra em regular estado de conservação, sendo de uso diária da Sra. Clarice, esposa do executado: - com os quatro pneus em bom estado de conservação; - a lataria e pintura em regular estado de conservação, existindo ferrugens localizado na parte traseira do veículo de uma larga extensão; - estofamentos com vários rasgos; - o motor encontra-se, aparentemente, em regular estado de funcionamento. **Avaliação:** R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais), em fevereiro de 2016. **Localização do bem:** Rua Prudente de Moraes, nº 990, Centro, Pirangi/SP. **Depositário:** Mario Zambone, CPF/MF: 405.920.818-34. **Débitos da Ação:** R\$ 103.353,41 (cento e três mil trezentos e cinquenta e três reais e quarenta e um centavos), em outubro de 2018, valores que deverão ser atualizados para a data da arrematação e pelo qual responderá o produto da arrematação. Em havendo saldo remanescente, responderá pela diferença o executado nesta ação. **Débitos Tributários:** Eventuais débitos tributários ficam sub-rogados no respectivo preço alcançado pela arrematação, nos termos do parágrafo único do artigo 130, do Código Tributário Nacional. **OBS:** Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. Correrão por conta exclusiva do arrematante as despesas gerais relativas à desmontagem, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados. Compete ao interessado no bem, eventual pesquisa de débito junto aos diversos Órgãos. Nos termos do artigo 886, VI não existe processo ou recurso pendente sobre o bem leilado.

Eu,

\_\_\_\_\_ escrevã (o) subscrevi.

**Joanna Palmieri Abdallah**

**Juíza de Direito**